



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

AVENIDA MINISTRO OLIVEIRA BRITO, S/N, CENTRO

CEP.: 48.680-000

C.N.P.J.: 13.452.560/0001-29

site: www.camara.abare.ba.io.org.br

e-mail: camara_abare@hotmail.com

ERRATA DA EDIÇÃO Nº 462

(REPUBLICAÇÃO) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA, atendendo o requerimento notificador encaminhado à Mesa Diretora pelo presidente da Comissão Processante nº 04/2018, vereador Pedro Gomes Marinheiro Júnior, que após três tentativas frustradas de notificação pessoal do denunciado abaixo transcrito, mesmo sendo devidamente localizado pessoalmente, e se recusando a receber a notificação, e mesmo que o denunciado já fora dado por notificado pessoalmente, conforme certidões anexas ao processo epigrafado, vem, pelo presente edital, que faz publicar no Portal da Câmara Municipal de Abaré-BA, **NOTICIAR** e **NOTIFICAR**, o **Sr. FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA TOLENTINO**, prefeito municipal de Abaré-BA, na qualidade de denunciado, do Processo/Denúncia nº 04/2018, que, embora o mesmo tenha deixado precluir o prazo sem apresentar defesa, o prazo para apresentação da defesa prévia por escrito fica prorrogado por mais 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital notificador, devendo, portanto, o denunciado apresentar **DEFESA PRÉVIA**, por escrito, indique provas que pretende produzir e arrole testemunhas até o máximo de 10 (dez).

A presente notificação via edital, tem a finalidade de ampliar a possibilidade do Contraditório e da Ampla Defesa, bem como garantir, sobretudo, o cumprimento do Devido Processo Legal.

Abaré-BA, 09 de janeiro de 2019.

**ADIEL ANTONIO DE PAIVA SILVA
PRESIDENTE**



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

AVENIDA MINISTRO OLIVEIRA BRITO, S/N, CENTRO

CEP.: 48.680-000

C.N.P.J.: 13.452.560/0001-29

site: www.camara.abare.ba.io.org.br

e-mail: camara_abare@hotmail.com

ERRATA DA EDIÇÃO Nº 462

(REPUBLICAÇÃO) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA, atendendo o requerimento notificador encaminhado à Mesa Diretora pelo presidente da Comissão Processante nº 05/2018, vereadora Ana Paula Lima de Sá Cruz Menezes, que após três tentativas frustradas de notificação pessoal do denunciado abaixo transcrito, mesmo sendo devidamente localizado pessoalmente, e se recusando a receber a notificação, e mesmo que o denunciado já fora dado por notificado pessoalmente, conforme certidões anexas ao processo epigrafado, vem, pelo presente edital, que faz publicar no Portal da Câmara Municipal de Abaré-BA, **NOTICIAR** e **NOTIFICAR**, o **Sr. FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA TOLENTINO**, prefeito municipal de Abaré-BA, na qualidade de denunciado, do Processo/Denúncia nº 05/2018, que, embora o mesmo tenha deixado precluir o prazo sem apresentar defesa, o prazo para apresentação da defesa prévia por escrito fica prorrogado por mais 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital notificador, devendo, portanto, o denunciado apresentar **DEFESA PRÉVIA**, por escrito, indique provas que pretende produzir e arrole testemunhas até o máximo de 10 (dez).

A presente notificação via edital, tem a finalidade de ampliar a possibilidade do Contraditório e da Ampla Defesa, bem como garantir, sobretudo, o cumprimento do Devido Processo Legal.

Abaré-BA, 09 de janeiro de 2019.

**ADIEL ANTONIO DE PAIVA SILVA
PRESIDENTE**